
**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO CAPITAL****Processo nº 1087929-16.2021.8.26.0100*****Relatório Mensal de Atividades – Outubro/2022***

ADJUD Administradores Judiciais Ltda., nomeada como administradora judicial na recuperação judicial da **Sorosistem Materiais Compostos S.A.** e **Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda.**, por seu representante e por seu advogado que esta subscrevem, vem, com o devido respeito, à presença de V. Exa., atendendo à exigência do artigo 22 da Lei 11.101/2005, encaminhar o presente Relatório Mensal de Atividades do grupo econômico.

2. Importante que se ressalte, uma vez mais, que este relatório foi produzido com base em documentos e informações fornecidos pelas próprias empresas em recuperação judicial, as quais serão, no curso do processo, objeto de verificação ou exame mais aprofundado por parte desta Administradora Judicial. Estes documentos e informações encontram-se à disposição dos interessados junto à administração judicial.

3. Por oportuno, apresenta a administração judicial trecho do relatório relativo à sua conclusão quanto às atividades e à situação econômico-financeira das Recuperandas, como segue:

“CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos do pedido de recuperação judicial e informações complementares fornecidas diretamente para a administração judicial, especialmente as demonstrações financeiras até o mês de agosto de 2022, o grupo Sorosistem / Tecsis se encontra em atividade, concentrada basicamente na prestação de serviços pela empresa Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda. (ADCOMP).

A propósito, conforme informado no último RMA, referente ao mês de Setembro de 2022, as recuperandas apresentaram no mês de agosto prejuízo líquido de R\$ 2,52 milhões. No acumulado do período analisado, o resultado até o mês de agosto foi negativo em R\$ 4,05 milhões.

Por oportuno, existem custos e despesas incorridos e apropriadas contabilmente que se referem a projetos em andamento, cujos serviços foram realizados parcialmente, mas ainda pendem de medições para possibilitar a concretização do faturamento e sua apropriação contábil. Estes serviços já realizados, mas ainda pendentes de medição para a apropriação das receitas, conforme informação das Recuperandas, foram estimados em R\$ 947 mil em agosto.

Este resultado praticamente não altera a relação das contas patrimoniais ativas e passivas, continuando com o elevado endividamento, conforme relatórios anteriores. As obrigações (Passivo) representam 6,61 vezes em comparação com os bens e direitos (Ativo), enquanto em janeiro essa relação era de 6,82 vezes. Demonstram-se a seguir os principais dados /indicadores da performance das Recuperandas até agosto de 2022:

INDICADORES	set/21	dez/21	jun/22	ago/22
ATIVO - total	269.094	270.548	156.060	157.512
PASSIVO - total	1.265.532	1.271.733	1.035.557	1.041.333
VARIAÇÃO em R\$	-996.438	-1.001.185	-879.497	-883.821
VARIAÇÃO em %	470%	470%	664%	661%
FATURAMENTO BRUTO	3.065	4.702	3.309	3.578
RESULTADO LÍQUIDO - Mensal	-1.859	-3.553	-191	-2.515
RESULTADO LÍQUIDO - Acumulado	-1.859	-5.412	-4.249	-8.574
RECURSOS HUMANOS - Colaboradores	212	215	248	241

Finalmente, registre-se que as atividades desenvolvidas pela ADCOMP mantêm evolução de faturamento, porém, com sinais fracos para reversão do resultado.”

Termos em que,
 Requer a juntada para os devidos fins.
 São Paulo, 31 de outubro de 2022

ADJUD Administradores Judiciais Ltda. Luiz Gustavo N. Camargo
 Vânio César Pickler Aguiar OAB/SP 233.190
 p/ Administradora Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES*Outubro / 2022***Sumário**

1. INTRODUÇÃO	2
2. QUADRO SOCIETÁRIO	2
2.1. Empresas Recuperandas	2
2.2. Outras Empresas do Grupo	2
3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	3
4.1. AGC – Assembleia Geral de Credores	3
5. CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
6. CONCLUSÃO	4

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) reúne e analisa as informações entregues pelas Recuperandas a esta administração judicial, conforme determinado às **fls. 4825/4829** dos autos principais, e reflete algumas informações do último RMA apresentado, referente ao mês de setembro de 2022, em razão das recuperandas não terem enviado até o momento as últimas demonstrações financeiras.

Estão submetidas a este processo de recuperação judicial a **Sorosistem Materiais Compostos S.A.** (antiga Tecsis – Tecnologia e Sistemas Avançados S.A.) - CNPJ 00.469.550/0001-54, e **Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda.** (ADCOMP) - CNPJ 27.422.151/0001-94.

As atividades das Recuperandas foram objeto de descrição no primeiro relatório desta administração judicial (**fls. 5486/5505**), consistindo basicamente na fabricação de artefatos para o setor de energia eólica (SOROSISTEM), que se encontra atualmente paralisada, estando em atividade a manutenção e reparo de pás eólicas (ADCOMP).

A partir de janeiro/2022 a contabilidade passou a ser elaborada por equipe interna, para melhor retratar as informações contábeis, bem como evitar a ocorrência de atrasos na sua elaboração.

2. QUADRO SOCIETÁRIO

2.1. Empresas Recuperandas

O quadro societário da SOROSISTEM está assim composto:

ACIONISTA	CNPJ	%	Valor (R\$)
KLO PARTICIPAÇÕES S/A	13.009.077/0001-74	0,69%	3.201.156,64
G.I. EÓLICA PARTICIPAÇÕES LTDA.	21.143.628/0001-16	99,31%	463.064.144,00
TOTAL AÇÕES		100%	466.265.300,64

O quadro societário da ADVANCED está assim constituído.

ACIONISTA	CNPJ	%	Valor (R\$)
SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A.	00.469.550/0001-54	99,99%	3.785.061,46
CASSIENA PARTICIPACOES S.A.	18.503.627/0001-20	0,01%	378,54
TOTAL AÇÕES		100%	3.785.440,00

2.2 Outras Empresas do Grupo

Além das empresas submetidas ao processo de recuperação, destaca-se, também, a existência de outras duas empresas subsidiárias, que compõem o grupo, a saber (i) Cassiena Participações S.A. e Novos Ventos Serviços Ambientais S.A. Estas empresas estão inativas e, segundo as Recuperandas, em processo de encerramento.

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em razão da reestruturação dos funcionários do setor contábil da Sorosistem e da Adcomp, conforme informação transmitida no e-mail de 26/10/2022, às 14,53 hs., haverá um atraso na entrega das demonstrações financeiras, motivo pelo qual as informações econômico-financeira serão prestadas oportunamente.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Assembleia Geral de Credores

No dia 30 de março de 2022, foi instalada a assembleia geral de credores e suspensa por deliberação da maioria dos credores presentes, sendo fixada a nova data para retomada dos trabalhos o dia 28 de abril. A motivação para essa suspensão, foi a possibilidade iminente de definição do procedimento arbitral envolvendo as Recuperandas e as empresas do Grupo GE.

Retomados os trabalhos da assembleia geral de credores no dia 28 de abril, houve novo pedido de suspensão, que foi aprovado pelos credores presentes, sendo agendada a continuação para o dia 08 de junho de 2022, às 11:00 horas. Desta vez, a motivação foi a necessidade de se fazer ajustes no PRJ, em razão do resultado desfavorável às Recuperandas do procedimento arbitral envolvendo a GE Energias Renováveis.

A Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08 de junho de 2022, foi instalada e teve nova suspensão por deliberação da maioria dos credores presentes, sendo fixada a nova data de 23 de junho de 2022 para a retomada dos trabalhos. A motivação para essa suspensão, se deu em razão da necessidade de realização de ajustes substanciais no plano originalmente apresentado.

Finalmente, no último dia 23/06/2022, a Assembleia Geral de Credores retomou os trabalhos e por deliberação da maioria dos presentes segundo os critérios legais, deliberou-se pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial consolidado, após o acolhimento de sugestões feitas pelos próprios credores. No dia 17/08/2022, por decisão judicial, o Plano de Recuperação Judicial foi devidamente homologado.

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
18/08/21	Distribuição da Inicial	
25/08/21	Publicação do despacho inicial de deferimento do Pedido de Recuperação	Art. 52
25/08/21	Publicação do Edital com a 1ª Relação de Credores, elaborada pelo devedor	Art. 52, §1º e incisos
03/02/22	Publicação no Diário Oficial da juntada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)	Art.53, parágrafo único
23/11/21	Apresentação da 2ª relação de credores pela administração judicial	Art.7º, parágrafo 2º
24/02/22	Publicação do Edital de Convocação para a votação do PRJ em Assembleia Geral de Credores	Art. 56
30/03/22	Assembleia Geral de Credores instalada e suspensa, com previsão de nova reunião para o próximo dia 23/06/2022.	
23/06/22	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores.	Art. 58

17/08/22	Homologação do Plano de Recuperação Judicial.	
	Decisão determinando o início imediato dos pagamentos, com relatório da administração judicial em 60 dias.	
	Relatório Inicial de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela administração judicial.	
	Data prevista de encerramento para a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61

6. CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos do pedido de recuperação judicial e informações complementares fornecidas diretamente para a administração judicial, especialmente as demonstrações financeiras até o mês de agosto de 2022, o grupo Sorosistem / Tecsís se encontra em atividade, concentrada basicamente na prestação de serviços pela empresa Advanced Composite – Soluções em Materiais Compostos Ltda. (ADCOMP).

A propósito, conforme informado no último RMA, referente ao mês de Setembro de 2022, as recuperandas apresentaram no mês de agosto prejuízo líquido de R\$ 2,52 milhões. No acumulado do período analisado, o resultado até o mês de agosto foi negativo em R\$ 4,05 milhões.

Por oportuno, existem custos e despesas incorridos e apropriadas contabilmente que se referem a projetos em andamento, cujos serviços foram realizados parcialmente, mas ainda pendem de medições para possibilitar a concretização do faturamento e sua apropriação contábil. Estes serviços já realizados, mas ainda pendentes de medição para a apropriação das receitas, conforme informação das Recuperandas, foram estimados em R\$ 947 mil em agosto.

Este resultado praticamente não altera a relação das contas patrimoniais ativas e passivas, continuando com o elevado endividamento, conforme relatórios anteriores. As obrigações (Passivo) representam 6,61 vezes em comparação com os bens e direitos (Ativo), enquanto em janeiro essa relação era de 6,82 vezes. Demonstrem-se a seguir os principais dados /indicadores da performance das Recuperandas até agosto de 2022:

INDICADORES	set/21	dez/21	jun/22	ago/22
ATIVO - total	269.094	270.548	156.060	157.512
PASSIVO - total	1.265.532	1.271.733	1.035.557	1.041.333
VARIAÇÃO em R\$	-996.438	-1.001.185	-879.497	-883.821
VARIAÇÃO em %	470%	470%	664%	661%
FATURAMENTO BRUTO	3.065	4.702	3.309	3.578
RESULTADO LÍQUIDO - Mensal	-1.859	-3.553	-191	-2.515
RESULTADO LÍQUIDO - Acumulado	-1.859	-5.412	-4.249	-8.574
RECURSOS HUMANOS - Colaboradores	212	215	248	241

Finalmente, registre-se que as atividades desenvolvidas pela ADCOMP mantêm evolução de faturamento, porém, com sinais fracos para reversão do resultado.